



**Conselho Municipal de Assistência Social -
CMAS - PÁDUA**

Rua Dr. Ferreira da Luz - Centro - St. Ant. de Pádua - RJ CEP
28.470-000

Tel.: (0 - xx - 22) 38530-102

RESOLUÇÃO CMAS/PÁDUA N° 004/2021 de 18 de Março de 2021.

**APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DA CONTA COVID-19
ACOLHIMENTO 2020, PARA 2021, PARA COMPRA DE CESTAS BÁSICAS NA
ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO CRAS EM SITUAÇÃO DE
VULNERABILIDADE SOCIAL, DEVIDO A PANDEMIA NACIONAL.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio de Pádua, com base no art. 18, inciso I da Lei n° 8742, de 23 de dezembro 1993, aprova em reunião realizada no dia 18 de Março de 2021, **APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DA CONTA COVID-19 ACOLHIMENTO 2020, PARA 2021, PARA COMPRA DE CESTAS BÁSICAS NA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO CRAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DEVIDO A PANDEMIA NACIONAL.**

RESOLVE: **APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DA CONTA COVID-19 ACOLHIMENTO 2020, PARA 2021, PARA COMPRA DE CESTAS BÁSICAS NA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO CRAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DEVIDO A PANDEMIA NACIONAL.**

Gilmar Santana Teixeira
Presidente CMAS/PÁDUA

Gilmar Santana Teixeira
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social
de Santo Antônio de Pádua